ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá

LEI Nº 793

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz$ 36.586.050,17, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1988.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 36.586.050,17 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cinquenta cruzados e dezessete centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores
3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cz$ 7.438.798,48
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 200.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 1.800.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao
3.1.3.1-Remuneraçao de Serviços Pessoais ..... Cz$ 948.000,00
3.2.5.1-Inativos ..... Cz$ 70.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 100.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cz$ 620.000,00
4.1.1.0 -Obras e Instalaçoes ..... Cz$ 5.400.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura
3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cz$ 420.000,00
3.1.1.1.2-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cz$ 5.500.000,00
3.2.3.1 -Subvençoes Sociais ..... Cz$ 500.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
3.2.1.1-Transferências Operacionais ..... Cz$ 10.101.619,69
4.3.1.1-Auxílio para Despesas de Capital ..... Cz$ 3.373.632,00

. . .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicaçao
3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cz$ 114.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: ..... Cz$ 36.586.050,17

Artigo 2º - Servirá de cobertura à Suplementação discriminada no artigo anterior, o excesso de arrecadaçao previsto para o exercício de 1988.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário Municipal de Administração